PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PREFEITURA M. CONGONHAS FOLHA 92 LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/054/2017

PMC/7080/2017
PRC/109/2017

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Cultura, Miriam Lúcia Palhares Silva (Secretária Gestora), e como CONTRATADA, MELISSA SOARES RIBEIRO 05281267680 com sede à Rua Travessa Luiz Gonçalves, nº 375, Centro – Congonhas - MG, CEP: 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.118.797/0001-69, neste ato representado por Melissa Soares Ribeiro, portador da C.I.sob o nº MG-11.583.381, SSP/MG e do CPF nº. 052.812.676-80, tendo entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Mudanças".

1.2. O presente contrato é decorrente do PRC/109/2017, Inexigibilidade PMC/021/2017 e Processo Administrativo nº. PMC7080/2017, ao qual se vincula o termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 13/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após o evento, desde que apresentada nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura, acompanhada das Certidões junto ao INSS, CRF do FGTS e CNDT.

4.2. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº. 2.448, de 12/12/2003, será retido por ocasião do faturamento dos serviços prestados o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
93
LICITAÇÃO

4.3. A CONTRATADA deverá observar, por ocasião do faturamento dos serviços, ao que dispõe a Instrução Normativa nº. MPS/SRP nº. 003 do INSS, discriminando o valor correspondente à mão de obra e o valor correspondente ao material.

CLÁUSULA QUINTA- DO RECURSO:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrá a conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 21 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 4- Diretoria de Artes
Atividade: 2.218 – Apoio Artístico e Cultural
339039- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DO LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O serviço será prestado, em regra, através da apresentação de 01 (um) 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Mudanças, do STUDIO DE DANÇAS MELISSA RIBEIRO no dia 13/07/2017 (sexta-feira), com duração de 1:00(uma hora) no Cine Teatro Leon, às 20 horas, dentro da programação do "XXII Festival de Inverno".

6.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar todos os bailarinos, técnicos e os devidos instrumentos, necessários para o pleno desempenho durante a prestação dos serviços do espetáculo de dança.

6.3. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança, cabendo esta responsabilidade tanto à CONTRATANTE, quanto à CONTRATADA.

6.4. A empresa deverá apresentar os bailarinos a trabalharem durante a prestação dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE, a prestação de serviços de segurança dos mesmos, além de fornecer todas as condições para a prestação dos serviços supra.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com o Artigo 77 da Lei 8.666/93.

6.6. A rescisão contratual decorre dos casos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, naquilo que compete à modalidade licitatória.

CLÁUSULA SETIMA – DA VISTORIA:

7.1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura se responsabilizarão pela vistoria dos músicos, que deverão estar apostos, no prazo estabelecido para o início do evento, onde será realizada a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

8.1. A prestação dos serviços, para a apresentação de 01(um) espetáculo de dança denominado "Mudanças" do STUDIO DE DANÇAS MELISSA RIBEIRO no dia 13/07/17 às 20 horas no Cine Teatro Leon, em Congonhas/MG será executada por empreitada por preço global.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
94
- LICITAÇÃO -

CLÁUSULA NONA – DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. A adjudicação será pelo valor global.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência.

10.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contatado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. A multa em razão do artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, por inexecução total ou parcial do contrato, será de 20% sobre o valor do CONTRATO.

10.3. Em caso de atraso injustificado, de acordo com o artigo 86 da Lei 8.666/93, a multa de mora será aplicada em 10% do valor do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Compete a CONTRATADA:

a) Realizar o Espetáculo de Dança dentro do horário previsto, exceto por motivos alheios que venham a ocorrer, tais como: tempestades que ocasionem queda de barreiras, impedindo a passagem de veículos, calamidade pública, pane em atraso em aeronaves de qualquer tipo, doença nos artistas de qualquer espécie ou mal estar súbito, falta de energia elétrica ou catástrofe de qualquer natureza, interrupção do evento em conseqüência de perturbação da ordem, desrespeito físico ou moral ao CONTRATADO e seus acompanhantes.

b) A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas aos serviços, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e todos os custos e despesas diretos e indiretos que incidirem sobre a prestação de serviços, cuja logística e gerenciamento documental e administrativo lhe couber.

c) A contratada será responsável, na constância do contrato, por danos materiais e morais que venha causar ao Município ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa.

d) São de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas de cachê, hospedagem, transporte, alimentação e camarim dos bailarinos.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
95
- LICITAÇÃO -

e) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

f) A obrigação dos artistas é personalíssima, não podendo ser cedida a terceiros e que se impõe ao caso as normas previstas no art. 247 e 248 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. Compete ao CONTRATANTE:

a) Seguranças, sistema de sonorização, iluminação e técnicos especializados (eletricista disponível durante todo o período de realização do espetáculo de dança) para a realização do evento;

b) Pagar todas as taxas incidentes para a realização do evento;

c) Providenciar a liberação legal para a apresentação do referido espetáculo de dança;

d) Informar a terceiros profissionais ou não, que não procedam à gravação e filmagem da apresentação do espetáculo de dança.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SEGURANÇA:

13.1. A prestação dos serviços para a apresentação do espetáculo de dança deverá se dar em consonância com as normas de segurança aplicáveis à espécie, sejam os serviços prestados e realizados para este fim, para o local onde será realizado o evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ECONOMIA, DA CONSERVAÇÃO E DA OPERAÇÃO:

14.1. A prestação dos serviços, através da apresentação de 01 (um) espetáculo de dança deverá ocorrer dentro do estabelecido, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento e que seja compatível ao valor a ser pago à empresa a ser contratada, desde que esteja dentro do preço de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A fiscalização da prestação de serviços ficará a cargo de representantes designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR:

16.1. A execução da prestação de serviços será gerenciada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Após o seu início, o espetáculo de dança não poderá ser interrompido sob nenhum pretexto.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
96
- LICITAÇÃO -

17.2. Durante a realização do espetáculo de dança, somente deverá permanecer no local da apresentação os artistas, equipe e produção, salvo com autorização da CONTRATADA.

17.3. Fica expressamente proibido o espetáculo de dança a qualquer vínculo utilizado para finalidades políticas, antes, durante ou após a apresentação da CONTRATADA, salvo com autorização por escrito da mesma.

17.4. Para efeitos fiscais e penais, dá- se ao presente contrato o valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

17.5. O contrato será executado de acordo com a Lei 8.666/93 e subsidiariamente ao tratamento do Código Civil em vigência.

17.6. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de julho de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito

Miriam Lúcia Pálhares Silva
Secretaria Municipal de Cultura

Melissa Soares Ribeiro
Melissa Soares Ribeiro 05281267680

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE CAETÉ-MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em 04 de agosto de 2017, às 09h30min, em sessão pública no Auditório localizado no Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, Av. Jair Dantas, 216, José Brandão, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP); regido pelas disposições das Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, respectivas alterações e demais normas pertinentes. VALOR ESTIMADO: R$56.869,29. O Edital encontra-se à disposição na íntegra gratuitamente em www.caete.mg.gov.br. Informações: (31)3651-3264. Caeté, – de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE CAETÉ-MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em 08 de agosto de 2017, às 09h30min, em sessão pública no Auditório localizado no Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, Av. Jair Dantas, 216, José Brandão, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades de algumas secretarias municipais, regido pelas disposições das Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, respectivas alterações e demais normas pertinentes. VALOR ESTIMADO: R$154.463,87. O Edital encontra-se à disposição na íntegra gratuitamente em www.caete.mg.gov.br. Informações: (31)3651-3264. Caeté, – de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 – SRP Nº 014/2016

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Pregão Presencial nº 024/2016, Processo Administrativo nº 031/2016, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, Casa de Passagem, Quitutinas, Creches, Postos do Programa Saúde da Família, Camina da Prefeitura e outros setores, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital e de seus anexos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, todas com as redações vigentes e demais normas pertinentes, com lotes reservados às empresas abrangidas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme parecer jurídico datado em 05 de junho de 2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamento nas Leis Federais acima citadas, o Secretario Municipal de Administração, Sr. Igor Dornelas de Oliveira, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO E ADJUDICA OS LOTES AS EMPRESAS (conforme a seguir, cujo valor total foi de R$ 1.897.057,34 (um milhão novecentos e noventa e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos): Amazônia Indústria e Comercio Ltda - R$ 542.948,14 Fruto de Minas Indústria e Comércio Ltda - R$ 171.443,00. Leonardo Filomeno ME - R$ 120.637,00. Frigo Seleta Indústria e Comercio Ltda - R$ 458.998,10. L&T Padaria e Transportes LTDA ME - R$ 229.390,00. Rengap Distribuidora de Alimentos Ltda ME - R$ 46.660,00. Rios e Matos Comercio e Produtos de Dieta LTDA-ME - R$ 43.008,00. M O T. A Comercial LTDA EPP - R$ 283.973,10. Caeté, 12 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – SRP 002/2017

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Administrativo nº 038/2016, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades e manutenção dos serviços internos das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e seus anexos, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, todas com as redações vigentes e demais legislações, conforme parecer jurídico datado 26 de junho de 2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamento nas Leis Federais acima citadas, o Secretario Municipal de Administração, Sr. Igor Dornelas de Oliveira, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO E ADJUDICA OS LOTES AS EMPRESAS conforme a seguir, cujo valor total foi de R$ 916.793,06 (novecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e seis centavos): Comercial Vener Ltda - R$ 171.180,75. JVL Maia Produtos de Limpeza EPP- R$ 60.130,10. Atuante Comercial Ltda R$ 25.999,00. 3 Poderes Comércio LTDA ME - R$ 78.874,40. Distribuidora Irmãos Santana LTDA EPP - R$ 121.670,90. Woltine Comércio e Representação EIRELI EPP - R$ 47.848,26. Santagma Comércio, Papelaria e Exportes Ltda - R$ 54.483,00. Exata Indústria e Comércio LTDA EPP - R$ 98.329,42. RM Lanza dos Santos Comércio EPP - R$ 105.429,36. Gamma Indústria e Comercio de Embalagens EIRELI ME - R$ 152.847,97. Caeté, 27 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – SRP 009/2017

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2017, Processo Administrativo nº 020/2017, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e medicamentos para atender aos processos de ações judiciais, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e seus anexos, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todas com as redações vigentes e demais legislações, conforme parecer jurídico datado em 30 de junho de 2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamento nas Leis Federais acima citadas, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Igor Dornelas de Oliveira, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO E ADJUDICA PARTE DOS ITENS DO OBJETO LICITADO AS EMPRESAS conforme a seguir, cujo valor total foi de R$ 1.074.427,10 (um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos): BH Farma Comércio Representações Ltda - R$ 260.471,50. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - R$ 112.418,00. Drogafonte Ltda - R$ 44.990,00. Alfalagos Ltda - R$ 44.289,14. Distribuidora Distribuidora de Medicamentos Ltda - R$ 279.290,00. Med Center Comercial Ltda - R$ 32.092,95. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - R$ 76.339,90. Aglon Comércio e Representações Ltda - R$ 15.488,17. Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - R$ 3.521,00. Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 30.849,90. Promefarma Representações Comerciais Ltda - R$ 5.130,00. Bioshop Produtos Hospitalares Ltda - R$ 80.469,32. Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 12.875,70. Mauro Marciano Comercio de Medicamentos - R$ 29.231,52. NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda - R$ 47.870,00. Caeté, 03 de julho de 2017.

31 cm -19 987837 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017. O Município de Caiana - MG, torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que irá realizar, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017, abertura para o dia 03/08/17 as 14:00 h. com objeto para Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de informática, para atendimento das diversas Secretarias do Município, conforme especificação no edital devendo os licitantes interessados a participarem desta licitação, dirigirem-se à Rua Miguel Toledo, 106, centro na cidade de Caiana-MG, CEP: 36.832-000 - MG ou informações através do TEL: 0xx.32.3745-1049 – 3745-1035 - ou pelo e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br – Dep. Licitação.

4 cm -18 987500 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, torna publico que fará realizar da modalidade Pregão Presencial 030/2017, Processo Licitatório 074/2017, objeto "Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na Prestação de serviços automotivos e de auto-elétrica para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Municipio de Cantagalo/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuinos ou originais de fábrica, obtido através do Maior Desconto sobre a Tabela do Fabricante (Veiculos Leves) e (veículos e Máquinas Pesadas), que serão utilizados na Manutenção e Conservação da Frota Municipal de Cantagalo/MG.
Abertura dia 02 de agosto de 17 às 13.00hs. Informações pelo 33 3411-9001 e/ou email licitacantagalo@gmail.com.

3 cm -19 988122 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG -
Pregão Presencial n.º 62/2017, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº. 89/2017, Registro de Preços 25/2017, do tipo menor preço item, objetivando a prestação de serviços de CONSERTO DE PNEUS dos veiculos da frota municipal. A abertura da sessão será as 09 horas do dia 08/08/2017, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

3 cm -19 987929 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG
Pregão Presencial n.º 63/2017, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº. 90/2017, do tipomenor preço, objetivando a prestação de serviços de Concessão de Direito de uso do Sistema de Informação sendo Software para gestão, manipulação, organização, armazenamento e pesquisas de documentos eletrônicos digitais diversos. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 09/08/2017, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

3 cm -19 988018 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG–
– Pregão Presencial nº. 044/2015 – Processo Licitatório nº. 293/2015. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Maquinas Copiadoras nº. 0019/2016. Partes: Municipio de Carlos Chagas e MAPEL - MAQUINAS E ARTIGOS PESCRITORIO LTDA. Objeto do Aditivo. Prorroga vigência do referido contrato, conforme art 57, II, da Lei 8.666/93, nos termos da Cláusula decima primeira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Educação. Data do Termo Aditivo: 31 de Maio de 2017. Valor do Aditivo: R$25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais). Valor Global do Contrato: R$ 50.640,00 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais). Acássio Vieira de Azeredo Coutinho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG- Extrato do Contrato de Aquisição de bens nº 015/2017 – Partes: Municipio de Carlos Chagas e a empresa ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de equipamento de informática (servidor de torre 4 U), para comportar o sistema integrado atual da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG. Data do Contrato: 03 de Julho de 2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Referência: Processo Licitatório nº 136/2017, Pregão Presencial nº024/2017- Valor: R$5.390,00(cinco mil e trezentos e noventa reais). Acássio Vieira de Azeredo Coutinho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG–Processo Licitatorio nº.119/2015- PPRESENCIAL Nº017/2015 – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 017/2015, Partes: Municipio de Carlos Chagas e a empresa Horizon Comunicação e Interatividade Eirelli - ME, Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do referido contrato, conforme art 57,IV, da Lei 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Data do Termo Aditivo: 27/06/2017. Vigência: 02/07/2017 a 01/07/2018- Acássio Vieira de Azeredo Coutinho– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG- Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2016- Credenciamento nº. 002/2016-PRC nº. 066/2016- Partes: Municipio de Carlos Chagas e a empresa Fisionorte – Clinica de Especialidades em Saúde Ltda - ME; Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do referido contrato, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/07/2017 a 01/08/2017. Data do Termo Aditivo: 27 de Junho de 2017 - Acássio Vieira de Azeredo Coutinho- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG– Tomada de Preços nº. 005/2015- Processo Licitatório nº.237/2015– Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 047/2015; Partes: Municipio de Carlos Chagas e a empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP; Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do referido contrato, conforme art 57,I, da Lei 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data do Termo Aditivo: 27/06/2017. Vigência: 01 a 30/07/2017. Acássio Vieira de Azeredo Coutinho– Prefeito Municipal.

12 cm -19 988168 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 151/17 PP Nº. 71/17. Objeto: Locação de tendas 10 x 10 para os Eventos Culturais do Município. Credenciamento; entrega e abertura dos envelopes: dia 01/08/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

1 cm -19 987949 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
Extrato da Homologação do PL Nº. 135/17 PP Nº. 65/17. Objeto: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, equipada com caçamba para retirada de aguapés do Rio Pará entre o trecho da usina do Gafanhoto ate o Centro Recreativo Municipal "Prainha". Empresa Vencedora: TRANSLAGAM LTDA, valor R$ 31.850,00.

2 cm -19 988014 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU –
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 914 DO PL N. 81/16 PP N. 71/16. Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saude de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: JR OXIGÊNIO LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

2 cm -19 987928 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS/MG
– torna público a celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017, com a empresa POSTO FELIZ LTDA-EPP, objeto: alterar a pedido da empresa POSTO FELIZ LTDA-EPP, o preço da Gasolina e do Óleo Diesel S-10 constantes da Cláusula Sexta do Contrato original. Valor da Gasolina passa de R$3,81 p/litro para R$3,78 p/litro e do Óleo Diesel S-10 passa de R$3,24 p/litro para R$3,16 p/litro. Data. 14/07/2017.

2 cm -19 987821 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG
torna público o resultado do julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 036/2017, Processo Licitatório nº 046/2017, cujo objeto prestação de serviços na elaboração de uma Área de Proteção Ambiental (APA) no Município de Coimbra. Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal.
Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra-MG; Contratada: 041/2017- Focus Gestão Ambiental Ltda-Me, Vencedora do lote: 01, no valor total de R$ 24.500,00. Objeto: prestação de serviços na elaboração de uma Area de Proteção Ambiental (APA) no Municipio de Coimbra. Vigência: 19/07/2017 A 19/02/2018. Autorização: Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna publico a realização do Pregão Presencial nº 039/2017, Processo Licitatório nº 051/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preço para futura e eventual serviços de organização e promoção de show artistico, dança e estrutura além da infra-estrutura referente ao palco, sonorização, iluminação, peças de grades de proteção, locação de tendas e de fechamento de tendas, equipe de apoio, telão e filmagem serviço de locução, DJ, locação de banheiros quimicos, serviço de carro de som para divulgação, locação de placas metálicas galvanizadas, para os diversos eventos realizados no Municipio de Coimbra-MG , conforme especificações do Anexo I e V do edital. Data de abertura: 02/08/2017 às 08:00. Local: Sala de Licitação, Praça Alvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no site da Prefeitura de Coimbra www.coimbra.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:30 às 16:30. Josiane Valente da Silva Lana. Pregoeira

7 cm -19 988044 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG -
TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - Rua Manoel Rafael de Oliveira, 100, centro - CNPJ: 18.414.615/0001-20 - Fone: (33) 3732-1107 - PROCESSO 041/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização da Praça Brimo Rezende no Município de Comercinho, conforme Convênio nº 1491/0005142017SEGOV/PADEM. Abertura: 07/08/2017 às 9h00min - Sérgio Oliveira Franca - Presidente da CPL.

2 cm -19 988185 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG -
RESULTADO DO PREGÃO Nº. 32/2017 - PROCESSO Nº 85/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos oficiais da Administração Municipal, inclusive dos processos licitatórios, através de veículo de comunicação escrita, em Jornal de Grande Circulação Regional, em atendimento ao artigo 21 da Lei Federal 8666/93. Recurso próprio. Comunicamos aos interessados que o processo está suspenso aguardando recurso. A pregoeira abre prazo para recurso nos temos da Lei Federal 10.520/02. Conceição de Ipanema, 19 de julho de 2017. Bianca Fernandes Stofel Rodrigues - Pregoeira

3 cm -19 988085 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
O Município torna público que realizará o Processo nº 094/2017 – Pregão Presencial nº 033/2017, tipo MENOR PREÇO ITEM, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de água potavel e não potavel com a utilização de caminhão pipa com fornecimento de motorista, manutenção e combustivel incluaos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos do municipio de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital nº 094/2017. Dia da abertura: 07 de agosto de 2017 às 09h30min. Maiores informações pelo tel. (31)3868-2398 - Edital disponivel no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira – Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.
O Município torna público que realizará o Processo nº 107/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017, tipo MENOR PREÇO ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos como: lousa interativa, projetor móvel e notebook, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do municipio de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência – Anexo I ao edital nº 107/2017. Dia da abertura: 08/08/2017 às 09h30min. Maiores informações pelo tel. (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Mun. – www.cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira – Pregoeira.

6 cm -19 987934 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG
-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/0154/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Melissa Soares Ribeiro 05281267680. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Madanças". O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 13/07/2017. Valor: R$ 2.500,00. Data: 13/07/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2017. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Juridica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa, para a apresentação de 03(três) espetáculos, sendo 01 (um) espetaculo musical e 02 (dois) espetáculos teatrais infantis, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme projeto básico, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de julho de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal. TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/019/2017. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Juridica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Instituto Cultural Profetas em Arte "Boca de Cena", para apresentação de 02 (dois) espetáculos teatrais, dentro da programação do XXII Festival de Inverno, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de julho de 2017 Jose de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal. TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2017. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Juridica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Emanuelle do Carmo Cândido, para apresentação de 03(três) shows musical, dentro da programação do XXII Festival de Inverno, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 14 de julho de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

8 cm -19 988195 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAMONDEL,
AVISO DE LICITAÇÃO. Será realizado no dia 03 de Agosto de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 100/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 067/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender a Casa Lar e a Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos Piso Mineiro e IGDSUAS. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 19 de Julho de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro

3 cm -19 988042 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAMONDEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 64/2017 - Processo: 096/2017 - Orgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de lâminas e dentes para atender as máquinas roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Infraestrutura Rural. Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP - Valor: R$20.708,40. Minas & Góias Maquinas e Equipamentos EIRELI - Valor: R$208.817,12 e RC Tratores Peças e Serviços Ltda EPP - Valor: R$175.584,70. Valor Global da ATA: R$405.110,22. Coromandel, 19 de julho de 2017.Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL. EXTRATO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial nº 64/2017 – SRP. Processo: 096/2017. Empresas habilitadas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP, Minas & Góias Máquinas e Equipamentos EIRELI e RC Tratores Peças e Serviços Ltda EPP. Coromandel-MG, 19 de julho de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 64/2017 – SRP. Processo: 096/2017, em favor das Empresas Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP, Minas & Góias Máquinas e Equipamentos EIRELI e RC Tratores Peças e Serviços Ltda EPP. Coromandel-MG, 19 de julho de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

6 cm -19 987984 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG
. REVOGAÇÃO do Pregão 080/2017 – Processo 453/2017. Objeto: Contratação de emissoras de rádio para veiculação de atos, campanhas e serviços de utilidade publica da Administração Municipal por meio de inserções de 30", 45" e 60" segundos, em atendimento da Secretaria de Governança Politica, Recurso Próprio. Informamos que o referido Pregão foi revogado por interesse público nos termos do artigo 18 do Decreto Federal 3.555/00 e nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Coronel Fabriciano, 19 de julho de 2017 Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro

3 cm -19 988093 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG
RESULTADO – Chamada Pública nº 002/2017 – Processo nº 429/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimenticios provenientes da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar da rede municipal de ensino e creches municipais e conveniadas, utilizando recursos do Governo Federal: PNAE (Creche, Pré Escola, Ensino Fundamental, Mais Educação AEE e EJA) A CPL Comunica que as seguintes proponentes saíram vencedoras: referente aos itens 02 a 04 e 07 foi o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTES DOS COCAIS (APPRICO) e os itens 01 e 05 foi o Grupo Informal PRODUTORES DO BAIRRO CALADÃO DE CORONEL FABRICIANO Os Grupos Formal e Informal vencedores ficam obrigados a entregar amostra dos itens vencedores para aprovação, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste. O item 06 foi REVOGADO por Interesse Público, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Coronel Fabriciano, 19 de julho de 2017. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro Presidente da CPL

4 cm -19 988082 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG
. Resultado Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI COM COTA RESERVADA 057/2017 – Processo 378/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimenticios secos para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino e creches conveniadas, em atendimento à Secretaria de Governança Educacional. Recursos: PNAE Creche, PNAE Pre-escola, PNAE Ensino Fundamental, PNAE AEE, PNAE EJA, Programa Mais Educação, Brasil Carinhoso, BRALFA, FEB40 e QSE. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: ALIMENTUS VALE AÇO COM. ATAC. GENEROS ALIMENT. LTDA EPP, referente aos itens 06 e 08, CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA – ME, referente aos itens 03, 04 e 05, e DONATA DISTRIBUIDORA LTDA, referente aos itens 07 e 09. Os Itens 01 e 02 foram frustrados. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

3 cm -19 988092 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/ MG
Retificação Pregão 087/2017 – Processo 491/2017. Comunicamos aos interessados que devido a retificação do edital, a abertura do certame, prevista para 21/07/2017 as 09:00 foi alterada para 31/07/2017 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Giselly de Oliveira Barbosa. Pregoeira.

2 cm -19 988101 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG
RESCISÃO PARCIAL do Contrato nº 084/2017 - Jackson Santos Silva Produções-ME (Matrix Produtora) com a apresentação do artista "THIERRY" publicado na IOFMG no dia 18/07/2017 e torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 088/2017, da IL Nº 013/2017 com a empresa Jackson Santos Silva Produções-ME (Matrix Produtora) para apresentação com o Cantor "MARLUS VIANA". Valor: R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). REVOGAÇÃO do PAL 060/2017 PP 028/2017, publicado na IOFMG no dia 28/06/2017, Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação Exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação dos serviços de conexão à INTERNET, com link dedicado, sessão realizada no dia 12/07/2017 às 08:00 hrs, em razão de interesse público. Amariles Santos Lima – Prefeita Municipal.

4 cm -19 988035 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS,
torna publico a ANULAÇÃO do Processo: Pregão Presencial 011/2017 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios originais, de 1ª linha, por maior desconto percentual sobre a tabela de preço do fabricante, para manutenção dos veiculos que compõem a frota da Prefeitura.

2 cm -17 987159 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
- Pregão Presencial nº 52/2017
A Prefeitura Municipal de Delfim Moreira - MG torna pública a republicação do Processo nº 67/2017 e Edital 53/2017. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para equipes de saúde do Municipio de Delfim Moreira. Data do certame: 03/08/2017 às 09:00. Para maiores informações: E-mail: licitacao@delfimmoreira.mg.gov.br tel.: (035)3624-1213 – ramal 2.

2 cm -19 987790 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Comunicado de abertura do processo licitatório 040/2017. Pregão Presencial para Registro de Preços Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em cópias reprográficas com o fornecimento de 27 (vinte e sete) máquinas xerográficas multifuncionais para cópias preto/branco e demais suprimentos, exceto papel. com abertura da sessão marcada para o dia 03 de agosto de 2017 às 09h30min no paço municipal, localizado a Rua Adilson Antonio Carneiro, 25 Delta/MG. O Edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Delta, das 08h00min as 17h00min e no sítio: www.delta.mg.gov.br. Delta, 19 de agosto de 2017. Aline Partos Marcelino. Pregoeira.

3 cm -19 988125 - 1

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
99
LICITAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 19 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1775

Designa servidoras para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e Decreto 6.170, de 13 de maio de 2015:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEDAS	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administrativo	30h para 40h
SEAD	Maria Aparecida Matos Franco	40451	Auxiliar de Serviços	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGACAO - PREGÃO PMC/039/2017

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de brigadista/socorrista para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, no período de 07 a 17 setembro de 2017. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Brigada de Incêndio BH Ltda. – ME: item 1. Congonhas, 19/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/043/2017

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender a Prefeitura de Congonhas, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de 2017. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Averaldo Moreira Gama – ME: itens 1 e 2 e Fábio Ladeira Lobo Eireli – ME: item 3. Congonhas, 19/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/054/2017

Partes: Município de Congonhas X Melissa Soares Ribeiro 05281267680. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Mudanças". O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 13/07/2017. Valor: R$ 2.500,00. Data: 13/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa, para a apresentação de 03(três) espetáculos, sendo 01 (um) espetáculo musical e 02 (dois) espetáculos teatrais infantis, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme projeto básico, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de julho de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS